D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 96/2006 de 26 de Dezembro de 2006

2.º Aditamento ao Contrato-Programa

de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de Março de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e a União das Associações de Andebol dos Açores, com o nº 38, publicado no Jornal Oficial II série nº 16 de 18 de Abril de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo respeitante ao desenvolvimento de actividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do andebol, não estava contemplado apoio para a participação de equipas no campeonato nacional da 1ª divisão – zona Açores seniores masculinos, por se desconhecer, nessa data, o modelo de realização das provas a adoptar pela Federação de Andebol de Portugal para a época desportiva de 2006/07;

Considerando que a União das Associações de Andebol dos Açores apresentou um projecto de desenvolvimento desportivo respeitante ao campeonato nacional da 1ª divisão – zona Açores, seniores masculinos da época desportiva de 2006/07, dado que em Julho de 2006 a Assembleia-Geral da Federação de Andebol de Portugal aprovou alterações aos regulamentos;

Considerando que esta prova se desenvolve na maior parte no ano de 2006;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA ou segundo outorgante representada por Maria Inês Almada Moura, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3ª. do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 352.405,72, conforme o programa apresentado, é de € 260.643,00, sendo:

1°	
2- € 118.824,00 para actividades competitivas de âmbito nacional,	sendo:
a)	;
b)	;
c)	;
d) € 50.048,00 destinados à realização do campeonato nacional masculinos da época desportiva de 2006/07.	da 1ª divisão – zona Açores, seniores
3°	

30 de Novembro de 2006. - O Director Regional do Desporto, Rui Alberto Gouveia dos Santos. - A Presidente da União das Associações de Andebol dos Açores, Maria Inês Almada Moura.